

ATA DA 551ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2007.

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e cinco de junho do ano dois mil e sete, em segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, tendo assinado a lista de presença cento e quarenta e sete Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente: Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro
Vice-Presidente: Francisco Carlos Collet e Silva
Primeiro Secretário: José Roberto Coutinho de Arruda
Segundo Secretário: Luiz Fernando Pugliesi Alves de Lima
Terceira Secretária: Nice de Lima

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE

Posse de Suplentes convocados para a reunião.

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro os seguintes Suplentes do Grupo B convocados para esta reunião: Ricardo Giosa Sasso, Marcos Paulo Falcone Patullo, Sérgio Salles, Patrícia Baur de Oliveira, José Naief Tayer e Wanderley Lazareth, da Chapa Pinheiros Sempre, e Álvaro Buoro, da Chapa Mobilização Pinheirense. (Justificaram suas ausências os Srs. Cármen Silvia Rocha Cabello Campos e Fernanda Florence Lelot, da Chapa Pinheiros Sempre, e Luiz Sergio Xavier, da Chapa Pra Frente Pinheiros).

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Propôs e foi aprovado que fosse observado um minuto de silêncio e consignado voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Gilberto Affonseca Rogê Ferreira. Apresentou ao Plenário e foram aprovadas as seguintes proposições: votos de pesar de iniciativa da Mesa do Conselho: pelo falecimento da Sra. Aparecida Donato Jatene, esposa do ex-Conselheiro Carmo Domingos Jatene e irmã do Conselheiro Qamal Elias Donato; pelo falecimento da Associada Tarsila Pousa Machado, Membro do Centro Pró-Memória Hans Nobiling, irmã da Associada Cecília Machado de Carvalho e tia do Conselheiro Ivan Gilberto Castaldi Filho, Diretor de Relações Esportivas; informando sobre a Missa de Sétimo Dia, pelo falecimento do Sr. José Eduardo Mariz de Oliveira, irmão do Associado Antonio Claudio Mariz de Oliveira; voto de pesar de autoria do Segundo Secretário Luiz Fernando Pugliesi Alves de Lima, pelo falecimento da Sra. Naide Bastos Braga Ignatti, praticante de Bocha, Bolão e Boliche; votos de pronto restabelecimento dos Conselheiros Maria José Villaça e Ernesto Julio Santos Corrêa Scheleier, e da Sra. Maria Celina Mandia, esposa do Conselheiro Vicente Mandia, propostos pela Mesa do Conselho; votos de pronto restabelecimento do Conselheiro Efetivo Cantídio Salvador Filardi e do Associado Carlos Alberto Costa de Oliveira, atleta do Futebol Adulto, propostos pelo Conselheiro Mário Lima Cardoso; votos de louvor propostos pela Comissão de Esportes a destaques esportivos das Seções de Badminton, Basquete, Bolão, Tênis, Voleibol e Xadrez, conforme relação distribuída com a convocação; voto de louvor de iniciativa do Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, Diretor de Marketing, ao associado Antonio Manssur Filho, Vice-Campeão Mundial de Aquathlon, categoria Elite - Profissional Masculino (Ixtapa/México – 12/05/2007); votos de louvor propostos pelo Segundo Secretário do Conselho, Conselheiro Luiz Fernando Pugliesi Alves de Lima, ao Diretor Adjunto de Bolão, Marcos Peixoto Silva, e aos seguintes destaques da Seção: Campeã Estadual 2007 “Invicta” – Primeira Divisão Feminina (11/06/2007): Elisabeth Bax, Fernanda Cobra Ortiz, Gisele Migliore Paolilo e Vera Hammer; Campeão Estadual 2007 “Invicto” – Primeira Divisão Masculina (20/06/2007): Alberto Foresti Sanseverino, Alexander Ticholoff Martinho, Eduardo Foresti Sanseverino, Fábio Andrade Reinbold, Maurício Cocchi Labonia e Rogério Arkie; Campeão Estadual 2007 – Divisão Sênior (14/06/2007 –

título conquistado antecipadamente): Artur José da Silva, Conrado Valentini, Luiz Henrique Aranha Machado, Marcos Peixoto Silva, Sergio Ott Sandri e Sérgio Sposito; Mundial de Bolão 2007 (Oberthal/Alemanha – 26/05/2007): Rogério Arkie, que participou da Seleção Brasileira Masculina que conquistou a 4ª colocação Mundial; votos de louvor propostos pelos Conselheiros Caio Roberto Moraes Garcia, Kuno Dietmar Frank e Gilberto De Luccia à Dra. Patrícia Cancelara e aos Auxiliares de Enfermagem Carlos Cesar e Zoraide, da Área Médica, pela qualidade de pronto atendimento recentemente prestado ao Diretor Adjunto Antonio Franco Salgado; votos de congratulações propostos pela Mesa do Conselho, aos associados Clovis Bergamo Filho, Assessor do Fitness, e Ricardo Mansur, pelo lançamento do livro Uma Evolução Silenciosa no Gerenciamento das Empresas com o Six Sigma. Leu correspondência recebida da Diretoria, distribuída na entrada da reunião, anexando ofício enviado pela Secretaria da Receita Federal, Delegacia Previdenciária São Paulo Oeste, de 16/05/2007, recebido em 29/05/2007, informando que o parcelamento especial do Clube (Lei nº 10.684/03), foi rescindido em 08/05/2007, por inadimplência, ante o disposto no Art. 7º da mencionada Lei, e noticiando que o débito remanescente foi inscrito em dívida ativa, retomando-se o processo de cobrança. Consignou que a adesão do Clube ao parcelamento se deu em 21/07/2003 e, por impossibilidade da compensação imediata dos valores, até então consignados judicialmente, houve um extenso interregno para efetiva consolidação, que foi informada ao Clube pelo Ofício nº 210030301152/2006, de 09/10/2006, também anexado à carta da Diretoria. Salientou que, durante todo esse período o Clube sempre pagou 1,5% da receita bruta auferida, com amparo no inciso I, do §3º, do Art. 1º da Lei 10.684/03, que gerou diferenças entre os valores pagos e os valores devidos. Essas diferenças foram referidas no ofício supra, que veio acompanhado de guias para o seu pagamento, que não foram quitadas, embora o Pinheiros tivesse provisão financeira para tal finalidade. À vista desses fatos, e ao de a exclusão do PAES ter ocorrido de imediato na posse da nova Diretoria, com conhecimento somente em 29/05/2007, a Diretoria está adotando todas as medidas cabíveis para reverter essa decisão, e passará a manter o Conselho permanentemente informado da situação.

Primeiro Secretário – Comunicou a nova composição da Comissão de Veteranos após eleição interna: Presidente: Laerte Leite Cordeiro, Vice-

Presidente: Achilles Roberto Miglioli, Secretário: Walter Leonelli, Membros: Walter da Silva Bacelar de Barros e Mário Lima Cardoso, recém-nomeado. Comunicou que o Conselheiro Jorge Augusto de Albuquerque declinou do cargo de Membro da Comissão Especial - Resolução 01/2007; da mesma forma, os Conselheiros Luís Eduardo Dutra Rodrigues e Ronaldo de Miranda Amaral declinaram dos cargos de Presidente e Membro da Comissão Especial - Resolução 03/2007, tendo sido nomeados em substituição, respectivamente, os Conselheiros José Manssur e Evandro Antonio Cimino. Informou que a Diretoria oficiou ao Conselho, dando conhecimento da composição das Comissões Processantes Permanentes no biênio 2007/2009, a saber: Comissão nº 01: Aparecido Teixeira – Presidente, José Roberto Inserra – Membro Conselheiro e Nicanor José Cláudio – Membro Associado; Comissão nº 02: Ademir Pereira – Presidente, Ayrton Rodrigues Liberado – Membro Conselheiro e Francisco Luiz Taglianetti – Membro Associado; Comissão nº 03: Ricardo Espírito Santo – Presidente, Paulo Palo – Membro Conselheiro e Rubens Carlos Criscuolo – Membro Associado. Finalmente, colocou à disposição dos Conselheiros para consulta na Secretaria: o relatório A.V.O. (Análise da Variação Orçamentária) e o Balanço Patrimonial do Clube em 31/05/2007.

Presidente – Antes de dar a palavra aos oradores, pediu aos inscritos que se limitassem às finalidades e ao tempo regimental do Expediente.

Luís Eduardo Pinheiro Lima – Propôs os seguintes votos de louvor: 1) à Seção de Ginástica Artística, Campeã do I Torneio Nacional de Ginástica Artística; 2) à Seção de Peteca, que conquistou a 2ª Etapa do Campeonato Paulista de 2007, a saber: Equipe Campeã: categoria Sênior: Hércules Forense e Marcos Gomes de Oliveira; categoria Veterano: Ivan Gilbert Castaldi Filho, Guaracy Izidoro Pereira e Emílio Guaraissati Filho; Categoria Magnus: Claudionor Mattos, Antônio Carlos Bezerra, Augusto Gomes Perovano; Equipe Vice-Campeã: categoria Master: José Antônio Ferreira Brandão e Marcelo Costa. Feminino: categoria Sênior: Giovana Narciso e Renata Esteves Freitas; 3) à Seção Esportiva do Clube, que classificou 68 Pinheirenses para os Jogos Desportivos Pan-Americanos do Rio de Janeiro: sendo 55 atletas, 11 técnicos, 1 médico e 1 árbitro. Votos aprovados.

João Benedito de Azevedo Marques – Informou que, como Presidente da Comissão Especial Executiva do Plano Diretor de Obras, reuniu-se com o Presidente da Diretoria, Antonio Moreno Neto, que se demonstrou muito interessado em dar andamento à matéria, para dar uma resposta ao Associado o mais breve possível. Comentou que o parecer da Comissão de Esportes estava em fase de assinatura, faltando apenas as manifestações da Comissão Jurídica e da Comissão Especial, que deverão acontecer no decorrer de julho, acreditando que entre agosto e setembro estaremos em condições de iniciar a discussão e a eventual aprovação desse Plano, que é fundamental para o futuro do Clube.

Nelson de Barros Pereira Junior – Propôs voto de louvor ao Prefeito Gilberto Kassab, pela implantação de um programa de revitalização da Represa de Guarapiranga. Propôs fosse consignado voto de pronto restabelecimento do Sr. Flávio Rudge, filho do ex-Presidente Antonio de Alcântara Machado Rudge, hospitalizado naquele dia. Propostas aprovadas.

César Palermo Kassab – Discorrendo sobre o Atletismo, lembrou que o primeiro Campeonato da modalidade que teve representantes do Clube ocorreu no Século XIX, quatro meses após a fundação do Sport Clube Germânia, entidade fundadora da Federação Paulista de Atletismo; o primeiro Atleta Benemérito do Pinheiros é da Seção de Atletismo, assim como o primeiro atleta pinheirense a participar de uma Olimpíada. O Pinheiros tem a honra de ter sido detentor de dois recordes mundiais: Manoel dos Santos, Natação, e João Carlos de Oliveira, o João do Pulo, no Atletismo. Sugeriu uma homenagem a esses dois atletas, colocando-se uma estrela vermelha e uma branca nos símbolos do Clube, a primeira, caracterizando, em memória, a perda do João de Oliveira, e a branca, a luz que ainda ilumina o caminho dos nossos atletas. Enalteceu recentes conquistas de atletas do Clube: três medalhas de ouro e uma de prata no Campeonato Sul-americano de Atletismo; 5º Lugar no Troféu Brasil de Atletismo; e dois atletas classificados para os Jogos Pan-Americanos de 2007. Finalizando, comentou que a única preocupação que fica na Pista de Atletismo é com relação ao “personal trainer”, que entende merece uma consulta ao Departamento Jurídico do Clube.

Presidente – Enfatizou a necessidade de que o prazo das manifestações na tribuna seja cumprido, e informou que esgotado o tempo regulamentar, o funcionário responsável, já está automaticamente autorizado a desligar o som de quem estiver na tribuna. Pediu a todos que fossem mais concisos nas suas manifestações.

Carlos Alexandre Brazolin – Propôs voto de louvor ao Sr. Paulo Siqueira, que intercedeu e conseguiu liberar 13 barcos que clubes da Alemanha tinham doado para o Pinheiros desde 2004, cujo processo ninguém conseguia desburocratizar. Voto aprovado.

Nelson da Cruz Santos – Propôs votos de louvor às Fisioterapeutas Valéria e Juliana e à Atendente de Caixa Dildrey, do Departamento Médico, a todas pela qualidade do atendimento prestado aos associados. Proposta aprovada.

Hugo Nivaldo Nápoli – Prestou homenagem póstuma ao Conselheiro Gilberto Affonseca Rogê Ferreira, seu amigo desde a infância.

Vicente Mandia – Propôs votos de louvor a três funcionários que prestaram pronto atendimento a sua esposa, Sra. Maria Celina, que foi atropelada em frente ao Clube: especificamente a Dra. Priscila Jacon, ao Técnico de Enfermagem, Ed Carlos, e ao motorista da ambulância do Clube, Nivaldo, tudo levando a crer que o Departamento Médico está em ótimas mãos. Por oportuno, agradeceu ao Conselheiro Mário Lima Cardoso, pelo voto de pronto restabelecimento da Sra. Maria Celina. Também propôs voto de louvor à Diretoria, pela iniciativa de disponibilizar vallets no estacionamento, e pela inovação do revestimento do piso colocado no Campo de Futebol por ocasião da Festa Junina, proporcionando maior proteção e conforto aos associados. Votos aprovados.

Dulce Arena Avancini – Prestou homenagem póstuma à associada Tarsila Pousa Machado, que entre outras colaborações participou por mais de uma década como Membro do Centro Pró-Memória Hans Nobiling.

Sérgio Vergueiro – Também falou em memória do Conselheiro Gilberto Affonseca Rogê Ferreira, externando condolências à viúva, Sra. Mônica,

aos filhos Renata e Guilherme, aos netos e ao genro, Conselheiro Marcelo Giosa Sasso.

Cleide Frasco Marrese – Propôs voto de júbilo ao Conselheiro Luiz Ernesto Machado Kawall, pela passagem de seu 80º aniversário, no dia 11 deste mês. Também externou condolências pelo falecimento da Sra. Tarsila Pouza Machado, e, considerando que esta pertencia a um Grupo de Escritores, sugeriu que nos próximos eventos literários o Clube divulgasse seus contos.

Sérgio Henrique de Sá – A propósito da manifestação do Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques, com relação ao Plano Diretor de Obras, informou que o prazo para apresentação do Relatório de Impacto, que a Comissão Especial solicitou, termina dia 19/07, quando a Comissão Jurídica deverá se reunir para emitir seu parecer, para que, até agosto seja possível iniciar a discussão da matéria, especialmente quanto ao tão clamado estacionamento. Na qualidade de Secretário, prestou contas das atividades da Comissão Jurídica no último ano: foram emitidos 46 pareceres, 12 estão pendentes, 4 concluídos para assinatura na próxima reunião, isto é, uma média de 4 pareceres/mês. No que diz respeito à solução do assunto “personal trainer”, disse que a Comissão conta com o apoio dos grandes juristas do Clube e tudo será feito de acordo com a Lei, o Estatuto e os Regimentos, e a vontade dos associados.

5) ORDEM DO DIA

Item 1 - “A Voz do Conselheiro”.

Presidente – Realçou as disposições do Regimento Interno sobre a forma e a duração das manifestações dos Conselheiros, solicitando aos oradores que se ativessem às matérias que efetivamente se refiram aos anseios dos Associados, a fim de evitar que a palavra seja cassada e preservar o bom andamento e a celeridade dos trabalhos.

Luís Eduardo Pinheiro Lima - Em nome da Comissão de esportes informou que esta recebera solicitação de dois Personal Trainers para discutir minuta de contrato por eles oferecida. Examinado pela Comissão Jurídica, concluiu aquela Comissão que o mesmo feria o Estatuto, além

de outros aspectos que poderiam causar problemas ao Clube. Realizou então aquela Comissão de Esportes uma sugestão, examinada pela Comissão Jurídica, e enviada à Diretoria em 20 de junho pp. Pediu que a Diretoria designasse data para uma reunião com a presença dos membros daquela Comissão, a fim de se estudar a criação de um Centro dentro do Departamento Esportivo, com a finalidade de criar um contrato de prestação de serviços com profissionais autônomos, que poderão ser ou não associados, ou por firma individual. Tais profissionais seriam em número determinado, deveriam preferencialmente ter curso em Educação Física, e especialização e pós-graduação bem como estarem registrados no órgão de classe, o CREF. Sugeriu que os Associados se inscrevam na Secretaria, optando por horário e profissional disponível. Encerrou, pedindo a atenção da Diretoria para o assunto, que para tanto poderá contar com a colaboração das Comissões de Esportes e Jurídica.

João Benedicto de Azevedo Marques - Pediu que fossem solicitadas à Diretoria providências no sentido de ser feita uma Baia de Acomodação na Portaria da Rua Tucumã, necessária aos Associados idosos e crianças, obra que deve ser aprovada pela Prefeitura e pela CET, bem como se instalar um farol de pedestres nas duas Portarias do Clube. Cumprimentou a Diretoria pela criação do serviço de Valets no estacionamento e abertura provisória do estacionamento da frente. Lembrou que está preocupado com a aprovação das obras do novo Estacionamento devido ao tempo necessário para cumprir todos os trâmites, cujo projeto demandará de 4 a 6 meses, e, após a contratação da obra, serão necessários mais 12 ou 14 meses para a execução. Isso resultaria, por consequência, numa espera de dois verões com problemas de estacionamento, quando o Clube dispõe de verba suficiente e é consenso geral a importância da obra.

Nelson de Barros Pereira Junior - Disse que por ocasião da reforma dos vestiários da Piscina e da impermeabilização do Solário foi feito um serviço provisório porque era época das chuvas, mas que no momento há necessidade de refazer a impermeabilização. A época ideal para tais serviços seria agora, que é estiagem. Pediu que a matéria fosse colocada em votação.

Presidente - Informou que recebera da nova Diretoria ofício solicitando o retorno desse expediente para reexame e oportuna reapresentação ao Conselho.

Mario Lima Cardoso - Reivindicou providências da Diretoria para equacionar, talvez até eliminar, o tráfego de peruas, camionetes, bem como regularizar o piso na Rua Tucumã, a fim de diminuir o risco de atropelamentos de associados, principalmente Veteranos. Outrossim, solicitou esclarecimentos do Diretor responsável, ou através de publicação na Revista Pinheiros, sobre se houve de fato problemas com a piscina e a correção de um projeto que foi feito de afogadilho.

Presidente - Esclareceu que existem três linhas de micro-ônibus que atualmente trafegam pela Rua Tucumã, e que ele, Presidente, já tomara providências junto a SPtrans para mudança do itinerário.

Item 2 - Apreciação da ata da 550ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2007.

Presidente – Não havendo manifestação em contrário, declarou a ata aprovada conforme apresentada.

Item 3 - Apreciação do processo CD-24/2006 – Primeira discussão e votação de proposta subscrita por oitenta e um Conselheiros no exercício do mandato, de alteração do artigo 19 do antigo Estatuto Social (atualmente dispositivo do Regulamento Geral) e do artigo 5º do Regimento Interno da Diretoria.

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre a matéria, lembrando que não foram apresentadas emendas e que a Comissão Jurídica entendeu que o processo estava em termos de ser apreciado pelo Conselho. Não havendo oradores inscritos, submeteu a matéria à votação.

Deliberação:

O Plenário resolveu aprovar integralmente a proposição formulada, ficando assim redigidos, após a primeira discussão, os dispositivos objeto da presente modificação:

Regulamento Geral

*“Art. 19 - As vendas de títulos referidos nos incisos I, II e III do artigo anterior far-se-ão pela Diretoria, devendo o Presidente da Diretoria informar ao Presidente do Conselho Deliberativo as quantidades de títulos colocados à venda, indicando os respectivos ex-titulares (incisos I e II) e titulares (inciso III), o preço de venda de cada título, a taxa de transferência referencial e respectivos fatores redutores, as condições de pagamento, a destinação dos recursos arrecadados e o prazo de validade da proposta, assim como outras condições que constarão do competente Edital.
§1º - ...”*

Regimento Interno da Diretoria

“Art. 5º - Compete à Diretoria:

I - ...

XXVII – vender os títulos aludidos nos incisos I, II e III do artigo 18 do Estatuto Social, nos termos dos artigos 19 e 87 e seu parágrafo único.

Parágrafo único – As condições da venda aludida no inciso XXVII deste artigo deverão ser aprovadas previamente em reunião da Diretoria, realizada nos termos do artigo 21 deste Regimento, pela maioria dos Diretores de Áreas presentes.”

O Plenário resolveu, também, acolher a indicação do Sr. Presidente, nomeando para compor a Comissão Especial de Redação os Conselheiros Jorge Roberto Corrêa Zantut, Carmem Lucia Menge Collet e Silva e José Luiz Trebilcock Tavares de Luca.

Item 4 - Apreciação do processo CD-17/2006 - Segunda discussão e votação de proposta subscrita por cinquenta e seis Conselheiros no exercício do mandato, de alteração dos artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 15 e 19 do antigo Estatuto Social (atualmente dispositivos do Regulamento Geral), e deliberação sobre a redação final proposta pela Comissão Especial de Redação.

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre a matéria e abriu a discussão.

José Manssur – Entendendo que a proposta feria princípios da Constituição Federal, do artigo 55 do Código Civil Brasileiro e, por linha de conseqüência, hostilização ao próprio Estatuto Social, quando dispõe sobre a família, como entidade a ser sempre preservada, defendeu a rejeição da emenda do Conselheiro Peter Alfredo Burmester, ao §1º, do Art. 9º, que pretendeu estabelecer para as dependentes - que atualmente conservam essa situação de dependência enquanto

solteiras - o mesmo limite de idade hoje fixado para os dependentes do associado da classe Familiar (24 anos). Ponderou que desde 1945 até o Estatuto de 1991, sempre se consagrou como direito adquirido a situação da filha permanecer agregada ao título familiar enquanto solteira sem qualquer limitação. Sempre se considerou sobre o patamar de direito adquirido associado contribuinte pertencente à classe familiar, filha, tutelada, e agora enteada, enquanto solteira, independentemente de sua faixa etária. Não seria possível agora, alterar-se essa situação consolidada ao associado contribuinte da espécie familiar, com a envergadura de ato jurídico perfeito e que lhe propiciou iniludível direito adquirido, tomando a idade de 24 anos como pré-requisito, rompendo uma situação jurídica estável, que vigora há cerca de 62 anos. A Constituição Federal estabelece que a Lei não pode prejudicar o direito adquirido e o ato jurídico perfeito. A emenda ofende a garantia constitucional do ato jurídico perfeito, porque não atentou para eficácia e validade do contrato celebrado e a Associação, praticada sob a égide da Lei que se encontrava em vigor quando de sua realização e que não pode ser alterada, sob pena de violação do princípio fundamental de garantia constitucional. Já o artigo 55 do Código Civil Brasileiro, estabelece que Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais. Autônomas são as associações, mas não a ponto de instituírem princípios que desbordem daqueles inscritos nas Leis comuns. A emenda, se aprovada, obrigará em primeiro lugar àquelas filhas tuteladas e enteadas que já se encontram com 24 anos ou mais a, imediatamente, adquirir título individual, sob pena de sumariamente serem afastadas do Clube. E também aquelas que estão prestes a alcançar igual idade, já deverão cuidar de tal aquisição, sob pena da mesma sanção. Exigüidade de enorme crueldade, que não pode e não deve receber um beneplácito do Conselho. E não se cogita, mesmo para aquelas filhas que estão para atingir 24 anos de idade, do que se chama expectativa de direito, ou seja, direito em formação, não aqui, em que havia um direito subjetivo consumado não a elas, mas aos seus pais, ou aos seus tutores, que adquiriram esses títulos já sabedores de que enquanto suas filhas solteiras estiverem, farão direito a estarem agregados, regra essa que não pode e não se compadece de ser alterada por Lei nova, para retro operar e alcançar, fulminando-a de nulidade absoluta. A família é célula moral e social, e a Lei deve sempre se voltar para sua proteção, contribuindo para manutenção de sua unidade. E até sobre o prisma econômico, não

merece recepção a emenda, por força do risco de diminuição na contribuição social, força da desintegração do núcleo familiar que pode acarretar, com o sumário afastamento das filhas tuteladas que, porventura, não puderem imediatamente, após a aprovação da pretendida modificação, adquirir título individual. Concluindo, disse que o que se espera da Lei é que ela contemple soluções justas e humanas, atenta aos princípios gerais de Direito e, sobretudo, no caso do Clube, que contribua para a preservação da família Pinheirense.

André Franco Montoro Filho (aparte) – Disse que apoiava a defesa do orador à família, mas o fato é que a sociedade evolui, especialmente na questão de famílias. E a questão de homens e mulheres, consideravelmente. No Instituto de Aposentadoria do Estado, até 1992/93 também havia uma regra nessa direção; as filhas teriam direito à pensão, se continuassem solteiras. Isso foi revogado no início da década de 90. Houve questionamentos, mas o Supremo considerou constitucional. Então, não via muita diferença em tomar essa decisão no Clube. Lembrou que na ocasião procurou se orientar e foi esclarecido que a questão do direito adquirido é algo discutível na teoria, há apresentações ou interpretações maiores ou menores, mais restritivas ou menos restritivas. Basicamente lhe foi dito que naquele caso não seria possível pedir que aquelas filhas devolvessem o que tinham recebido, porque quando receberam estavam no direito adquirido; para frente é discutível se existe o direito adquirido.

José Manssur – Reiterou que quando o pai adquiriu um título familiar, fê-lo com o Estatuto vigente que dizia que enquanto solteira sua filha permaneceria agregada a este título, independentemente da idade. Para a filha que hoje tem hoje 25 anos, é agregada ao título familiar, se aprovada a emenda, se não comprar o título, amanhã ela não entrará no Clube. Isso se chama direito adquirido. É um direito que não pode ser maculado por uma Lei nova, máxime, e sem prévio aviso, nem um tempo de preservação ou de adaptação se concedeu. O exemplo citado pelo aparteante presumia devolução de numerário. Aqui é uma questão de não cindirmos a família do Clube. E não haverá nenhuma repercussão de caráter econômico plausível. Muito pelo contrário, se aprovada a emenda em segunda votação, essas moças deixarão de contribuir com o Clube, aí sim poderá haver uma quebra na arrecadação. Em matéria de Direito Constitucional, a Constituição da

República é clara: “A Lei nova não pode retroagir para apanhar um direito já cristalizado. Quando adquiriu o título familiar, o associado o fez nessa condição, que não pode ser modificada, por mais respeitável que seja, por uma deliberação do Conselho Deliberativo. Perguntado, respondeu ao Sr. Presidente que era contrário à aprovação da emenda do Conselheiro Peter Alfredo Burmester aprovada em primeira discussão, mas favorável à inclusão dos enteados, conforme proposto originalmente.

Roberto Cappellano (aparte) – Como associado Individual desde um ano de idade, perguntou se quando fosse se transferir para Veterano teria direito adquirido, ou estaria sujeito à nova norma.

José Manssur – Disse acreditar que a Comissão Especial que estuda a questão dos Veteranos tenha previsto uma regra de transição. Mas a emenda em discussão não previa regra de transição nenhuma; se aprovada hoje, a filha, amanhã, de 24 anos, abruptamente estaria alijada do corpo associativo se não comprasse um título Individual. Tendo sido aparteado pelo Conselheiro Jorge Roberto Corrêa Zantut com relação ao direito adquirido do filho de associado, no caso da veterance, esclareceu que não se anteciparia à questão dos Veteranos, porque ela não estava em discussão. Reiterou que a emenda não trazia benefício nenhum, a não ser o retrocesso social, a desagregação da família.

Presidente – Ponderou ao aparteante que o Conselheiro José Manssur não discordava da proposta original, que incluía o enteado como dependente do associado Familiar, mas era contrário à emenda formulada pelo Conselheiro Peter Alfredo Burmester.

Jorge Roberto Corrêa Zantut – Disse que a emenda do Conselheiro Burmester veio aperfeiçoar a proposta original, e que pronunciamento do Conselheiro André Franco Montoro Filho abrangeu a questão, acima dos 24 anos, entendendo que o limite de idade poderia ser alterado sem a mínima discussão.

José Manssur – Tornou a defender que a emenda procurava igualar filhos e filhas num limite de 24 anos, desprezando-se o estado civil, que no seu entender violava garantia constitucional, o artigo 55 do Código Civil, a

garantia constitucional do ato jurídico perfeito do direito adquirido e a estrutura básica do Clube, que é a preservação da entidade familiar.

Eduardo Ribas Oliveira Machado (aparte) – Lembrou que a alteração também abrangeu os filhos, que até então poderiam permanecer como dependentes até 24 anos mesmo que se casassem antes dessa idade.

José Manssur – Mencionou que no passado houve alteração do limite de dependência para os filhos, de 21 para 24 anos. Como o aparteante disse que estava se referindo à mudança em discussão, esclareceu que o casamento é uma das formas de aquisição plena dos direitos, no caso de um menino que tem 15 anos e se torne comerciante, ele se torna maior. Perguntado, respondeu que neste caso era favorável à mudança, porque se ele se casou, evidentemente ele terá condição.

Vicente Mandia (para encaminhamento da discussão) – Pediu ao Sr. Presidente, que concordou, que as discussões se restringissem à matéria em debate.

Oscar Horta Filho – Em longa exposição, com base nos valores das contribuições praticados, defendeu rejeição da emenda do Conselheiro Osmar Carecho, ao §1º do Art. 15, alterando os grupos em que os dependentes dos associados Familiares se distribuem para efeito de contribuição, pois a mudança da terminologia e das faixas etárias ocasionaria um prejuízo aos associados, tendo em vista as diferenças de pagamento. Propôs a manutenção do dispositivo conforme o projeto original.

Presidente – Para encaminhamento da discussão sintetizou o entendimento do orador.

André Franco Montoro Filho – Abordou a questão da evolução social, argumentando que a posição da mulher na sociedade alterou-se substancialmente ao longo dos últimos 100, 150 anos, a ponto de recentemente ter sido regulamentada a união estável. A mudança social e familiar deve ser considerada também em termos de Pinheiros. Exatamente por essas mudanças que a Lei não pode ser estática, nem se pode argumentar em termos de um direito adquirido, imutável, porque a sociedade muda, e, em consequência disso, as instituições têm

que se adaptar. A Legislação Brasileira, como no caso da aposentadoria para filhas solteiras mudou. O Clube também mudou, na medida em que passou a considerar a união estável; ela é solteira, mas tem união estável. O Código Civil mudou, e o Estatuto foi adaptado a ele. O dinamismo da sociedade exige que as instituições e as normas que as regem se adaptem. Posicionou-se favoravelmente à emenda do Conselheiro Peter Alfredo Burmester e recomendou sua aprovação.

José Manssur (aparte) – Perguntou se o orador estaria sugerindo uma regra de transição, o que não seria mais possível nesta fase dos trabalhos.

André Franco Montoro Filho – Disse que ainda que se faça uma adaptação para o futuro, o princípio de igualdade de direitos entre homem e mulher, que é uma longa aspiração do movimento feminista, deve ser aplicado também no Clube.

José Manssur – Enfatizou que segurança jurídica não permite normas estáticas, mas ela recomenda normas estáveis. E os conceitos são distintos.

André Franco Montoro Filho – Respondeu que regras estáveis são fundamentais. Um dos grandes problemas da Economia do Brasil é a insegurança jurídica, mas as mudanças sociais devem prevalecer. Disse acreditar que o aparteante futuramente poderia indicar uma regra de transição.

Francisco Carlos Collet e Silva – Secundou a rejeição da emenda do Conselheiro Peter Alfredo Burmester, entendendo que estava caracterizado o direito adquirido, porque o título familiar foi adquirido pelo seu titular, para que os seus familiares pudessem ter o direito, o filho até 24 anos, a filha, ou enteada, até que casasse. Então, o titular do título tem o direito subjetivo de exigir que seja cumprido o ato jurídico perfeito e acabado, correspondente à aquisição do título familiar na oportunidade com essas vantagens. Concordou com a rejeição da emenda do Conselheiro Osmar Carecho, ao §1º, do Art. 15, entendendo que a pretendida fusão das categorias tradicionalmente utilizadas no Clube, de Infantil e Juvenil com Júnior, implicaria em apenar os

associados do grupo Infantil. Finalmente, defendeu a aprovação da proposta de alteração original.

Jorge Roberto Corrêa Zantut (aparte) – Lembrou que na primeira discussão foram apresentados dados de diversas associadas que se casam e deixam de comunicar ao Clube o casamento para usufruir os benefícios como dependentes. Concordou com o entendimento do Conselheiro Oscar Horta Junior, entendendo não ser possível unificar os grupos de associados entre 9 e 17 anos.

Francisco Carlos Collet e Silva – Finalizou, dizendo que a irregularidade de algumas associadas casadas deixarem de comunicar ao Clube e se beneficiar, é um ilícito e não deve ser o norte para o Conselho decidir acerca do assunto. Se aprovada a emenda do Conselheiro Peter Alfredo Burmester, o Clube teria de imediato um problema muito sério que causaria perplexidade. Além disso, esse é um problema relativamente limitado, porque o Clube não vende mais títulos familiares.

Discussão/Votação/Deliberação:

Para agilizar os trabalhos, o Sr. Presidente propôs e o Plenário concordou em, primeiramente, votar em bloco os dispositivos do projeto que não tinham sido objeto de discussão naquele momento.

Nessas condições, submeteu à votação e foram aprovadas as alterações resultantes da primeira discussão, com relação ao §9º criado no artigo 9º, artigos 10, 11 e 12, §2º do artigo 13, §2º do artigo 15, e alíneas “a” e “b” do §1º do artigo 19.

Em seguida, o Plenário resolveu rejeitar as emendas resultantes da primeira discussão, formuladas pelo Conselheiro Peter Alfredo Burmester ao §1º do artigo 9º, e pelo Conselheiro Osmar Carecho ao inciso II, do §1º, do artigo 15; e aprovar as alterações originalmente propostas ao §1º do artigo 9º, a emenda formulada pelo Conselheiro Osmar Carecho ao §1º do artigo 9º, pelo Conselheiro Jorge Roberto Corrêa Zantut ao §2º do artigo 9º, e as modificações originalmente propostas ao §1º e incisos do artigo 15; ficando assim redigidos, após a segunda discussão, os dispositivos do Regulamento Geral objeto da presente alteração:

Artigo 9º - ...

§1º - São considerados membros da família desta classe, para os efeitos deste artigo: o cônjuge, o (a) companheiro (a) em união estável nos termos da Lei vigente, as filhas, as

tuteladas e as enteadas enquanto solteiras ou que não tenham constituído união estável, e os filhos, os tutelados e os enteados até atingirem a idade de vinte e quatro (24) anos, exceto se estes filhos, tutelados e enteados forem comprovadamente deficientes ou incapacitados, caso em que não prevalecerá o limite de idade. Na ausência de um dos cônjuges ou um dos companheiros em união estável, o cônjuge ou companheiro remanescente tornar-se-á equiparado, para efeito da contribuição social, ao associado individual.

§2º - ...

§9º - *Nos casos de enteados, os respectivos casais, sendo conviventes pelo regime da união estável, deverão cumprir o previsto no artigo 143b, de suas alíneas de “a” à “h” e de seus parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social.*

Artigo 10 - *Os filhos, tutelados e enteados dos associados da classe Familiar que nasceram ou ingressaram no Clube após a data de entrada em vigor do Estatuto de 1960, ao completarem vinte e um (21) anos de idade serão transferidos para a classe Individual, devendo, ao completarem vinte e quatro (24) anos de idade, necessariamente adquirir um título para permanecerem no quadro social, salvo os deficientes e excepcionais.*

Artigo 11 - *Os filhos, tutelados e enteados, de ambos os sexos, dos associados da classe familiar que convolarem núpcias antes de completarem vinte e quatro (24) anos de idade, serão transferidos para a classe individual devendo, necessariamente, adquirir um título para permanecerem no quadro social. o estado de solteiro ou solteira deverá ser comprovado anualmente ou quando a diretoria o solicitar.*

Artigo 12 – *As filhas, as tuteladas e enteadas, inclusive as deficientes e excepcionais, do associado da classe Familiar ao completarem vinte e um (21) anos de idade serão transferidas para a classe Individual; ao contraírem núpcias ou união estável, deverão necessariamente, possuir título para permanecerem no quadro social.*

Artigo 13 – ...

§2º - *Será assegurada, aos filhos e aos enteados menores de associado da classe Familiar a faculdade de freqüentar o Clube nos termos do Estatuto, até que se tornem associados na conformidade do disposto nos Arts. 10, 11 e 12, desde que seu representante legal, dentro de noventa (90) dias após a sua nomeação, se comprometa, por escrito, a cumprir todas as obrigações estatutárias de associado da classe Familiar. Esse prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, se ocorrerem razões justificáveis a critério da Diretoria.*

Art. 15 -

§1º - Os filhos, tutelados e enteados, de ambos os sexos, dos associados da classe Familiar serão distribuídos, para efeito de contribuição, nos seguintes grupos:

I - Menor - até nove (9) anos;

II - Infantil - de dez (10) até quatorze (14) anos;

III - Juvenil - de quinze (15) até dezessete (17) anos;

IV - Aspirante - de dezoito (18) até vinte (20) anos.

§2º - Os associados da classe Individual, admitidos a partir da reforma estatutária de 1970, menores de dezoito (18) anos de idade, desde que os genitores ou padrastos ou madrastas ou seu representante legal sejam, igualmente, associados da mesma classe, ficarão enquadrados, para efeito de contribuição, nos seguintes grupos:

I - ...

Artigo 19 - ...

§1º - A venda obedecerá à seguinte ordem de prioridade de classes, uma excluindo a outra:

a) descendentes, tutelados e enteados de associados da classe Familiar que completem vinte e quatro (24) anos de idade no ano da aquisição;

b) descendentes, tutelados e enteados de associados de qualquer classe, com qualquer idade;

c) ...

Por indicação do Sr. Presidente, o Plenário resolveu substituir, na Comissão Especial de Redação, o Conselheiro Aparecido Teixeira, que assumiu cargo diretivo, pelo Conselheiro José Manssur, mantendo os demais membros, Conselheiros Ovídio Lopes Guimarães Júnior e Bruno Minioli.

Item 5 - Apreciação do processo CD-29/2006 - Segunda discussão e votação do projeto de Regimento Interno da Comissão Permanente de Jovens, proposto pela própria Comissão, e deliberação sobre a redação final apresentada pela Comissão Especial de Redação.

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre a matéria. Não havendo oradores inscritos, passou à votação.

Votação/Deliberação:

No encaminhamento da votação manifestaram-se com relação ao projeto da Comissão Especial de Redação os Conselheiros Eduardo Ribas Oliveira Machado, José Manssur, Silvia Schuster e Arlindo Virgílio Machado Moura.

O Plenário decidiu, então:

- 1) aprovar, em segunda discussão, integralmente, a decisão tomada por ocasião da primeira discussão;
- 2) aprovar o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação aos artigos 1º ao 5º, II; artigos 6º a 8º, VIII; supressão do parágrafo único do artigo 8º; artigos 9º ao 13; supressão do artigo 14, com a conseqüente renumeração dos artigos 15 e seguintes; artigos 14 a 28 (renumerado para 27) e artigo 30;
- 3) aprovar a manutenção dos seguintes dispositivos resultantes da primeira discussão: artigo 5º, III; artigo 8º, VII, com a conseqüente renumeração dos incisos VII e VIII do projeto da Comissão Especial de Redação; artigo 28, com emenda de redação proposta pela Mesa do Conselho;
- 4) aprovar emenda formulada pelo Conselheiro José Roberto Coutinho de Arruda, ao artigo 29 do projeto elaborado pela Comissão Especial de Redação;
- 5) aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Jovens, em conformidade com as deliberações antes expostas, cujo texto integral passa a fazer parte integrante desta Ata, nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo nº 09/2007, emitida nesta data.

Presidente – Agradeceu aos Conselheiros Evandro Antonio Cimino, Antonio Alberto Foschini e Oswaldo Martins Pereira Neto, pela colaboração prestada integrando a Comissão Especial de Redação.

Item 6 - Várias.

Célio Cássio dos Santos – Considerando que durante a Festa Junina foi instituído provisoriamente o serviço de *vallet* no Clube, que a partir de julho parece deverá ser permanentemente implantado, solicitou que a Diretoria apresente o respectivo contrato, para que se possa avaliar que tipo de seguro foi feito e a responsabilidade da empresa prestadora de serviço e do próprio Clube.

Presidente – Entendendo importante a preocupação do orador, consultou o Plenário, que concordou em solicitar que um membro da Diretoria prestasse esclarecimentos a respeito desse serviço contratado em caráter experimental.

Presidente da Diretoria, Antonio Moreno Neto – Esclareceu que o serviço de vallet foi contratado a título de teste, com seguro, só para os dias da Festa Junina. A Diretoria pretende utilizar esse sistema, e consultou vários associados, que aprovaram a idéia no sentido geral. A intenção é acionar esse serviço para os horários de pico do Clube. Em se solidificando a medida, será realizada a devida licitação, abrangendo todos os requisitos colocados pelos Conselheiros.

Pedro Antonio Lousan Badra – Comentou que no final da última administração solicitou sem sucesso que a Diretoria enviasse um cronograma de obras, como um cronograma de Gant, para que não houvesse a execução de obras sem nenhuma prioridade. Nessas condições, sugeriu à nova Diretoria que analise com muito cuidado as informações do relatório A.V.O. (Análise da Variação Orçamentária), principalmente no que se refere à alocação das verbas de Investimento. Reportou-se ao Relatório da Diretoria, aprovado com ressalvas exatamente pelas obras executadas com projetos às vezes mal elaborados, gerando conseqüências que ainda não se sabem. Estranhou que no A.V.O. de abril tenham sido alocadas verbas de investimento nos meses janeiro, fevereiro, março, abril, porque não foram aprovadas pelo Conselho. Essas verbas são de Custeio. A propósito do que se disse em Plenário, Plano Diretor é um plano que projeta o Clube para 20, 30 anos, lastreado em pesquisa de origem, em pesquisas que dão o andamento do Clube. Reiterou a necessidade de o Conselho receber as prioridades exigidas para investimento, senão dificilmente teremos uma gestão calma. Comentou que a gestão passada foi tumultuada, as obras passadas foram tumultuadas. Disse acreditar na atual gestão e em seu Presidente, porque é Engenheiro e está preocupado com isto. Aos Conselheiros caberá auxiliar a Diretoria, inclusive exigindo os planejamentos.

Nelson de Barros Pereira Junior – Entendeu que o planejamento é fundamental em qualquer obra e em qualquer administração, fazendo

votos que a nova gestão planeje e tenha bastante sucesso. O exame do planejamento feito na Diretoria anterior será muito interessante, porque não se baseou em gráfico de *Gant*, mas em um novo tipo de controle, do MIT (*Massachusetts Institute of Technology*), que é em tempo real. Então, diariamente essas obras foram controladas. Disse que reviu todos os processos das obras executadas e tem sua consciência absolutamente tranqüila. Podem ter acontecido erros, isso é inerente ao trabalho, mas foi feito com a maior eficiência e procurando sempre servir o melhor possível o Clube.

Mário Lima Cardoso – Reiterou pedido que havia feito à gestão anterior, mas lhe foi negado, de fornecimento de cópia do contrato firmado com a empresa Prodent, que presta serviços odontológicos aos funcionários, esclarecendo que sua intenção é tomar conhecimento de cláusulas exigidas pela ANVISA, Órgão regulador Federal, para que possa se atualizar e aplicá-las em sua empresa. Comentou que em 2003 houve uma licitação e sua empresa (COD – Corpo de Dentistas Especializados S/C Ltda), participou a convite do então Presidente, Antonio de Alcântara Machado Rudge, embora o contrato ainda estivesse em aberto. Entretanto, não foi convidado para a abertura das propostas, saindo em desvantagem. A empresa Prodent venceu a concorrência e o resultado lhe foi comunicado informalmente, pelo Conselheiro Ricardo Coutinho Carvalhal.

Presidente – Informou que apreciaria o pedido e oportunamente responderia ao orador.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Considerando que pretendia se manifestar abordando o trabalho da Comissão Especial constituída pela Presidência do Conselho em fevereiro deste ano, para analisar o processo que trata do Plano Diretor de Obras, mas gostaria que o Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques estivesse presente, solicitou ao Sr. Presidente que desde logo considerasse sua inscrição para o item “A Voz do Conselheiro” da próxima reunião, quando também faria uma proposta à Diretoria.

Presidente – Lamentou não poder atender ao pedido do orador, explicando que o Regimento não permite a inscrição antecipada para uma próxima reunião. Por oportuno, comentou que para evitar que os

Conselheiros interessados em participar do item “A Voz do Conselheiro” tenham que chegar muito cedo para se inscrever, está estudando a possibilidade de estabelecer um sistema de sorteio entre os que estiverem inscritos quando da abertura da lista.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Sugeriu que seja aberta a possibilidade de inscrição prévia para aqueles que pretenderem participar do sorteio.

Presidente - Reiterou a impossibilidade regimental e informou que consultaria a Mesa a respeito do assunto, visando amenizar o problema. Submeteu ao Plenário proposta então formulada pelo Conselheiro Pedro Antonio Lousan Badra, que foi aprovada, prorrogando a reunião por 15 minutos para que os oradores inscritos pudessem se pronunciar.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Aduziu que também pretendia se manifestar com relação ao prazo para emissão do parecer da Comissão Especial, dentro de um cronograma que Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques teria visualizado.

Presidente – Sugeriu que o orador, como Presidente de Comissão Especial, se pronunciasse no Expediente da próxima reunião, se necessário dando continuidade em Várias.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Agradeceu.

Tarcísio de Barros Bandeira – Parabenizou o Conselheiro Pedro Antonio Lousan Badra, porque ele abordou muito bem a posição relativa do Plano de Obras. Salientou que, num processo de planejamento, o Plano de obras é uma espécie de conclusão. Não se pode começar com um Plano de Obras, mas, com uma declaração de princípios, e outros itens. Exemplificou que o Clube precisava discutir e determinar a quantos metros quadrados por sócio ele pretende chegar e qual o número de sócios que pretende. Houve uma profunda variação da presença dos sócios nesses últimos tempos em função de variações econômicas. Então, falar-se em Plano de Obras, principalmente num plano que não tinha nenhuma solução direta, como o apresentado, parece extremamente prematuro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham assinado a lista de presença e deu por encerrada a reunião às 23h55.

Obs: Esta Ata foi aprovada na 552ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 30 de julho de 2007, com as retificações já dela constantes.

Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro
Presidente do Conselho Deliberativo

José Roberto Coutinho de Arruda
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo

mlf